

EDITAL N.º 001/2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA ATUAR COMO BOLSISTA NOS LABORATÓRIOS DE TÉCNICA E DIETÉTICA E DE CLÍNICA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, DO CURSO DE NUTRIÇÃO OFERTADO NO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA, JUNTO À FUNDAPE E AO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA UFAC.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, no uso de suas atribuições, visando a seleção de 01 (um) bolsista, por prazo determinado, para desempenhar função de técnico de laboratório junto à FUNDAPE e ao Programa de Interiorização da UFAC no apoio à execução do Curso de Nutrição no município de Sena Madureira-AC, através do Contrato n.º 78/2025 UFAC/FUNDAPE, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO:

- A necessidade de prover, em caráter temporário, o quadro profissional da FUNDAPE para a função de técnico de laboratório junto ao Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, especificamente para os Laboratórios de Técnica e Dietética; e de Clínica Escola de Nutrição, do Curso de Nutrição ofertado no município de Sena Madureira;
- A natureza das atividades que configuram o Programa de Interiorização da UFAC;

COMUNICA:

1 – Estarão abertas as inscrições para candidatos(as) com vistas a contratação, por tempo determinado, para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista, cujas datas estão constantes do quadro abaixo:

Período de Inscrição	Local de Inscrição	Horário das Inscrições
02 a 06/02/2026	Secretaria da Diretoria de Interiorização e Programas Especiais – DAINPES – da Universidade Federal do Acre (Bloco da PROGRAD), no Campus Universitário SEDE, em Rio Branco- Acre	Das 08h00 às 11h00
Período das entrevistas	Local da entrevista	Horário das Entrevistas
16 e 17-02-2026 por ordem de chegada.	Secretaria da Diretoria de Interiorização e Programas Especiais – DAINPES – da Universidade Federal do Acre (Bloco da PROGRAD), no Campus Universitário SEDE, em Rio Branco- Acre	Das 08h00 às 11h00

2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo interessado ou seu procurador, devidamente habilitado, que deverá encaminhar, em envelope lacrado, o Currículo devidamente comprovado para posterior análise e apreciação.

3. Número de vagas:

01 (uma) vaga de Bolsista – Função de Técnico em Laboratório para atuar nos Laboratórios de Técnica e Dietética e Clínica Escola de Nutrição no Curso de Nutrição a ser ofertado em Sena Madureira-AC;

4. Os candidatos contratados ficarão sujeitos à remuneração de 01 (uma) Bolsa de Auxílio ao Pesquisador conforme o Plano de Trabalho do Contrato n.º 78/2025.

I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
6. Possuir diploma de Graduação devidamente comprovado em Nutrição;
7. Comprovar disponibilidade de tempo para se deslocar e residir temporariamente no município de Sena Madureira-AC, sede da oferta do Curso, quando solicitado pela Coordenação do Curso.
8. Atestar que tem domínio, através de experiência comprovada, das questões relativas à natureza de técnico em laboratório;
9. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente comunicado, sendo que o processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
10. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato de Bolsa, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
11. Para inscrever-se o interessado deverá apresentar:
 - a) Currículo devidamente comprovado, em envelope lacrado.
 - b) Comprovante de conclusão do curso de Graduação em Nutrição;
 - c) Comprovações de especialização (pós-graduação e/ou cursos nas áreas de gestão, alimentos - técnica e dietética e nutrição clínica);
 - d) declarar que se dispõe a residir no município em que o curso está sendo ofertado. (Sena Madureira-AC), quando solicitado.
12. Por ocasião da assinatura do contrato de Bolsa, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- 1 - Colaborar no planejamento de ações e procedimentos que contribuam para o desenvolvimento das atividades de ensino do Curso de Nutrição em Sena Madureira-AC
- 2 - Assessorar os coordenadores do curso de graduação, assim como os diretores de unidades acadêmicas, subsidiando informações nas atividades inerentes ao Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre referentes a sua atividade de laboratório;
- 3 - Manter trabalho articulado à Diretoria de Apoio a Programas e Projetos Especiais da UFAC /DAIPES;
- 6- Auxiliar na montagem do cronograma de atividades e acompanhar sua execução junto a Coordenação do Curso, referentes aos Laboratórios onde desenvolverá atividades;
- 07- Manter atualizada as informações e registros das atividades desenvolvidas.
- 08 – Dispor-se a residir no município ao qual o curso está sendo oferecido.

III – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

1. O processo seletivo dos(as) candidatos(a) consistirá em análise do *Curriculum Vitae*, sob coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
2. A avaliação do diploma de Graduação será realizada com a seguinte pontuação: 05 pontos;
3. A avaliação experiência profissional será pontuada na seguinte conformidade:
 - 0,5 ponto por cada curso realizado nas áreas indicadas, no máximo de 20 horas e
 - 1,0 ponto por cada curso realizado nas áreas indicadas, no máximo de 40 horas, que deverá ser comprovada através de documentos anexos ao currículo;
 - 1,5 ponto por cada especialização (*lato sensu*)
 - 2,0 pontos por cada especialização (*strictu sensu*)
4. Para avaliação do currículo e comprovação de experiência não serão aceitos protocolos de documentos, devendo ser apresentados em cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais para efeito de comprovação e conferência pelo (a) receptor(a) da inscrição.
5. Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
 - a) Maior tempo de formação;
 - b) Maior idade;

IV – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

O Valor da Bolsa de Auxílio ao Pesquisador será de 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), para atuar no Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre, 40 horas, especificamente nos Laboratórios de Técnica e Dietética e Clínica Escola de Nutrição, do Curso de Nutrição Ofertado em Sena Madureira.

V – BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo através de Currículos ficará a cargo da Banca Examinadora constituída com fim específico pela UFAC/FUNDAPE.

VI – DOS RECURSOS:

1. Dos atos da Banca Examinadora relativos ao processo seletivo, caberá recurso, conforme o cronograma, que deverá ser dirigido a Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão Universitária no Acre, situada no Centro de Convivência da Universidade Federal do Acre, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, das 08:00 horas às 11:00 horas. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Rio Branco-Acre, 31 de janeiro de 2026.

FUNDAPE

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Análise de Currículos

Período das Inscrições	02 a 04/02/2026
Publicação preliminar da relação de inscrição	06-02-2026
Recurso da não homologação das inscrições	07-02-2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	09-02-2026
Julgamento do Recurso pelo Presidente	10-02-2026
Publicação da relação final de inscritos	12-02-2026
Análise dos Currículos e Entrevistas	16 a 17-02-2026
Publicação do Resultado Preliminar	18-02-2026
Recurso	19-02-2026
Manifestação da Comissão na reconsideração	20-02-2026
Julgamento do Recurso pelo Presidente	23-02-2026
Publicação da relação final dos aprovados	24-02-2026